



APROVADO

EM 31 / 03 / 2022

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de Macambira no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. É aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, PROCESSO Nº 000293/2015. Exarado sobre as contas do Município, referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Macambira/SE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macambira, 31 de março de 2022

**FRANCISCO ISMAEL DOS SANTOS SOUTO
PRESIDENTE**

**ELIO BERNARDES DOS SANTOS
RELATOR**

**MARGARETE LIMA LEITE
MEMBRO**